

PARECER CEE/PINº 339, de 30/08/2006 - Desconsidera a solicitação de mudança de mantenedora do INSTITUTO EDUCACIONAL ELOÍSA CAVALCANTI, em Teresina (PI), pois a escola está com suas atividades encerradas perante o CEE/PI. RELATOR: Cons. Francisco Soares.

PORTARIA CEE/PINº 021, de 02/08/2006 - Aprova complementação no plano de trabalho para o reconhecimento dos Cursos de Regime Especial da UESPI.

PORTARIA CEE/PINº 022, de 09/08/2006 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, oferecido pela UESPI, no campus Poeta Torquato Neto, em Teresina, para fins de renovação de reconhecimento.

PORTARIA CEE/PI Nº 023, de 21/08/2006 - Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Santana, rede privada de ensino, sediado na Rua Francisco Alcides Pontes, 57 - Centro - Piri-piri (PI).

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceepi.pro.br](http://www.ceepi.pro.br)

P. P. 4048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 305 / 2006

Teresina, 7 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA GSF Nº 252/2006, de 1º/09/2006, que apura conduta irregular dos servidores João Batista dos Santos Leite e Francisco de Jesus Andrade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 7 de novembro de 2006.

*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 306 / 2006

Teresina, 7 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA GSF Nº 253/2006, de 1º/09/2006, que apura conduta irregular do servidor Emiliano Falcão Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 7 de novembro de 2006.

*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 307/ 2006

Teresina, 10 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA GSF Nº 254/2006, de 04/09/2006, que apura conduta irregular dos servidores Máximo Gutemberger Fialho e Francisco Mota de Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

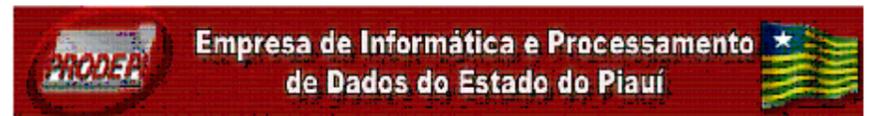
Cientifique-se

Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI), 10 de novembro de 2006.

*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 4050



Portaria Nº 021/2006

O Diretor Presidente da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - Prodepi, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Convocar o candidato MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO - 4º classificado no concurso público realizado pela Prodepi em 18/06/2006, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Empresa, para assumir a vaga, em virtude de demanda urgente surgida na Secretaria da Fazenda (UNITEC), com vistas a dar continuidade aos projetos e serviços, junto aos nossos clientes, de acordo com solicitação OFICIO/UNITEC Nº. 00047/2006 de 06/11/2006.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Comunique-se e Publique-se**

Teresina, 09 de novembro de 2006.

*Antonio Torres da Paz*  
Presidente da Prodepi

P. P. 4053

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



Extrato  
Contrato n.º 105/2006

**Contratada:** Empresa Diário das Leis  
**Contratante:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI  
**Objeto:** Assinatura da revista Diário das Leis Imobiliário.  
**Vigência:** 10/10/2006 a 10/10/2007  
**Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)  
**Data da Assinatura:** 10/10/2006

Extrato  
Contrato n.º 106/2006

**Contratada:** Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Batalha-PI  
**Objeto:** Prorrogação do pagamento em 18 (dezoito) meses, por mútuo acordo, em virtude da necessidade de complementação de 10(dez) Professores do Curso Normal Superior para o Curso de Pedagogia.  
**Vigência:** 18 (dezoito) meses.  
**Valor:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) por aluno, 18(dezoito) parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura:** 10/10/2006